

PORTARIA Nº 111/CBMSC/2015, de 11 de março de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberações nº 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:
SubTen BM RR Mtcl 913453-0 Geraldo Gonçalves **Pontes**, para atuar em serviços internos como sargenteante na 3ª/3º BBM (Brusque), no período de 16 de março de 2015 à 15 de março de 2019.

ONIR MOCELLIN

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC